

**ATA DA 378.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO,  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2010.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001/16)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Edifício Via Capital, 7º andar (salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Senhores Conselheiros *Ubirajara Rocha Meira* (Presidente), *Dilton da Conti Oliveira*, *Miriam Aparecida Belchior*, *Swedenberger do Nascimento Barbosa*, *Altino Ventura Filho* e *Marcelo Viana Estevão de Moraes*, estando, ainda, presentes o Consultor Jurídico da *Companhia*, *Sávio Tigre Leão*, e o Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Também se fizeram presentes o Diretor de Engenharia e Construção *José Ailton de Lima* e o Superintendente da Superintendência de Planejamento Econômico-Financeiro *Paulo Glício da Rocha*. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho deu inicio à *Reunião*, com os seguintes Assuntos para Deliberação, constantes da *Pauta da Reunião* (378.<sup>a</sup> RCAdm):

**1. PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CHESF. EACA-PR-22/2010.** O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente da *CHESF*, Conselheiro *Dilton da Conti Oliveira*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-22/2010*, de 03.08.2010, **deliberou homologar** a seguinte *decisão* tomada pela *Diretoria Plena da CHESF*, constante de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-29.01/2010*, de 02.08.2010: a) aprovar o “Plano de Comunicação da CHESF”, abrangendo *ações de Comunicação Digital, de Comunicação Indoor, de Assessoria de Imprensa, de Publicidade e Propaganda, de Relações Públicas e Eventos e de Patrocínio*.

**2. RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PG-1.90.2010.1730, RELATIVA A “REGISTRO DE PREÇOS” VISANDO A AQUISIÇÕES DE SEIS AUTOTRANSFORMADORES DE POTÊNCIA, 200 MVA, A SEREM FUTURA E EVENTUALMENTE CONTRATADOS, PARA APLICAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DA CHESF “SE SOBRAL III” E “SE JARDIM”. EACA-PR-23/2010.** O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente da *CHESF*, Conselheiro *Dilton da Conti Oliveira*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-23/2010*, de 04.08.2010, **deliberou homologar** a seguinte *decisão* tomada pela *Diretoria Plena da CHESF*, constante de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-30.01/2010*, de 04.08.2010: a) aprovar o *Relatório de Julgamento da Licitação n.º PG-1.90.2010.1730*, intitulado “*Autotransformadores*” e datado de 18.06.2010, para *Registro de Preços* visando a futuras e eventuais aquisições de **6 (seis) Autotransformadores de Potência**, de 200 MVA, para  $500/\sqrt{3}$ -230/ $\sqrt{3}$ -13,8 kV, para *aplicação* nas *Subestações* da *CHESF* “*SE Sobral III*” (3 unidades) e “*SE Jardim*” (3 unidades), adjudicados à *Empresa “AREVA Transmissão e Distribuição de Energia Ltda.”*, com *valor total do fornecimento estimado* em **R\$ 42.574.600,00** (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), com *base econômica* em *maio/2010*.

**3. PARTICIPAÇÃO DA CHESF NO LEILÃO ANEEL N° 05/2010 DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA PROVENIENTE DE PCH, DE FONTE EÓLICA E DE BIOMASSA, E NO LEILÃO ANEEL N° 07/2010 DE FONTES ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO – PCH, FONTES DE BIOMASSA E EÓLICA, DE FORMA CORPORATIVA E EM REGIME DE PARCERIA. EACA-PR-24/2010.** O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente da *CHESF*, Conselheiro *Dilton da Conti Oliveira*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-24/2010*, de 04.08.2010, **deliberou:** a) *homologar* a seguinte *decisão* tomada pela *Diretoria Plena da CHESF*, constante de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-30.09/2010*, de 04.08.2010: i) **aprovar a participação da Chesf**,

**ATA DA 378.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO,  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2010.**

**(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001/16)**

*isoladamente, como vendedora, com o empreendimento UEE Casa Nova (180MW), nos Leilões ANEEL nº. 05/2010 e 07/2010; ii) aprovar a participação da Chesf, com até 49%, em Consórcios Vendedores com a empresa Brennand Energia S.A., a serem formados para cada um dos empreendimentos UEE Fontainha II, UEE São Pedro do Lago, UEE Sete Gameleiras e UEE Pedra Branca nos Leilões ANEEL nº. 05/2010 e 07/2010; iii) aprovar a constituição de Sociedade(s) de Propósito Específico – SPE(s) que venha(m) a ser formada(s) para a implantação e a exploração dos empreendimentos UEE Fontainha II, UEE São Pedro do Lago, UEE Sete Gameleiras e UEE Pedra Branca; iv) determinar que a Diretoria de Engenharia e Construção – DE e a Diretoria Econômico-Financeira – DF realizem os estudos necessários para participação da Chesf nos Leilões ANEEL nº. 05/2010 e 07/2010; b) autorizar a Diretoria da Chesf pré-selecionar fornecedores, assim como negociar e assinar os respectivos pré-contratos, associados ao empreendimento UEE Casa Nova.* E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 05 de agosto de 2010.

*Ubirajara Rocha Meira (Presidente).*

*Dilton da Conti Oliveira.*

*Miriam Aparecida Belchior.*

*Swedenberger do Nascimento Barbosa*

*Altino Ventura Filho.*

*Marcelo Viana Estevão de Moraes.*

*Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário Geral).*